



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 578/09

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis aprovou a **Lei 2101** que tem por objetivo o remanejamento de verbas para viabilizar o subsídio que a Administração Municipal vai propiciar aos usuários do transporte urbano de Votorantim;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 3.912, de 03 de dezembro de 2009, que fixou o subsídio de R\$ 0,30 por passagem na tarifa do transporte coletivo, em linhas urbanas do Município;

CONSIDERANDO a grande repercussão que esta medida obteve junto à população e o real significado social que ela representa; e,

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de demonstrar publicamente a abrangência dessa medida para a população, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual é o número total atualizado de passageiros transportados mensalmente pela empresa de ônibus que faz o transporte urbano do município?
- b) Qual é o número real de passageiros que se utilizam do cartão eletrônico, mensalmente?
- c) Diante da realidade atual, qual o percentual de passageiros que utilizam o transporte urbano da cidade que será beneficiado com o subsídio concedido pela Prefeitura?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de dezembro de 2009.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora